



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 3155-09.00/12-8  
CONVITE N.º 36/12**

AJDG n.º 167/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.571.673/0001-03, com sede na Rua Baronesa do Gravataí, n.º 323, 1º andar, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital/RS, CEP n.º 90160-070, telefone n.º (51) 3072-2752, email: construtoraportotec@gmail.com, neste ato repre sentada por Rogério Gastão Silveira Martins, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a reforma do prédio da Sede Administrativa (9º, 11º, 17º e 18º andares) da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Andrade Neves, 106, Porto Alegre, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Convite n.º 36/12, para, com fundamento no art. 65, inc. I, a e b, e §1º, e no art. 57, § 1º, incs. I e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Acrescer e suprimir ao objeto do Contrato - AJDG n.º 140/11 - materiais e/ou serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 33.010,24 (trinta e três mil e dez reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	<b>MATERIAL</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
VALORES A ACRESCER	R\$ 28.805,49	R\$ 10.722,29	<b>R\$ 39.527,78</b>
VALORES A SUPRIMIR	R\$ (5.386,76)	R\$ (1.130,78)	<b>R\$ (6.517,54)</b>
<b>TOTAL DO ADITIVO</b>	<b>R\$ 23.418,73</b>	<b>R\$ 9.591,51</b>	<b>R\$ 33.010,24</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 14 de fevereiro de 2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Prorrogar o prazo da vigência do Contrato - AJDG n.º 140/11, por 01 (um) mês, a contar de 16 de julho de 2013.

**CLÁUSULA QUARTA**

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante

PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.,  
Contratada